PROVA ESCRITA DISCURSIVA - P3

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA P₃, no local apropriado, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- Qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito nas **folhas de textos definitivos** correspondentes.
- No caderno de textos definitivos, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso queira assinar seus textos, utilize apenas o nome **Defensor Público**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- Em cada questão, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **2,50 pontos**, dos quais até **0,10 ponto** será atribuído ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Na peça, esses valores corresponderão a **5,00 pontos** e **0,25 ponto**, respectivamente.

QUESTÃO 1

Redija um texto dissertativo acerca do direito de sobrelevação abordando os seguintes aspectos:

- conceito; [valor: 0,60 ponto]
- ▶ posicionamentos da doutrina acerca da adoção do instituto pelo ordenamento jurídico brasileiro; [valor: 0,60 ponto]
- distinção entre direito de sobrelevação e direito de superfície por cisão; [valor: 0,60 ponto]
- ► impacto social e econômico do instituto. [valor: 0,60 ponto]



RASCUNHO – QUESTÃO 1

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	S.P.Q.R.
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	THE PART INDÍTE
19	PREFARO JVRIDICO
20	
21	CURSOS PARA CONCURSOS
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Menor de idade foi apreendido em flagrante por ter praticado ato infracional equiparado ao crime de tráfico ilícito de drogas e associação para o tráfico. A autoridade judiciária determinou, na sentença, a aplicação da medida socioeducativa de internação, mediante prova de que o menor, que fizera do tráfico seu meio de vida, estaria associado à cúpula de perigosa facção criminosa, além de já ter descumprido três medidas socioeducativas de liberdade assistida em condenações que envolveram atos infracionais da mesma natureza. A Defensoria Pública (DP) impugnou a decisão, com base em jurisprudência do STJ, destacando a ilegalidade da medida imposta.

Considerando essa situação hipotética, disserte sobre a (i)legalidade da medida socioeducativa de internação aplicada ao menor [valor: 1,00 ponto], posicionando-se, conclusivamente, sobre a procedência da impugnação apresentada pela DP [valor: 1,40 ponto]. Fundamente sua resposta com base no ECA e na jurisprudência do STJ.



RASCUNHO - QUESTÃO 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	S.P.Q.R.
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	- Tours DO IVDÍDA
19	PREFARO JVRIDICO
20	
21	CURSOS PARAGONCURSOS
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Na fluência da união estável estabelecida entre João e Paula, ela deu à luz Lucas, em 3/4/2002. Acreditando ser o pai biológico da criança, João fez constar o seu nome como pai no registro de nascimento de Lucas. Em 2007, após ter descoberto que fora traído, João desconfiou não ser pai biológico de Lucas e solicitou a realização de exame de DNA para confirmar a paternidade. O resultado do exame foi negativo. João, então, separou-se de Paula no mesmo ano e não teve mais qualquer contato com Lucas a partir de então. Em 2015, João compareceu à Defensoria Pública e solicitou a adoção de medida judicial visando à desconstituição da paternidade. Na ocasião, ajuizou-se ação negatória de paternidade, com vistas ao reconhecimento judicial de que João não é o pai de Lucas e à retificação no registro de nascimento. O pedido foi julgado improcedente em razão do reconhecimento da filiação socioafetiva.

Na qualidade do defensor público, elabore a peça processual cabível à reversão da sentença que indeferiu o pedido de desconstituição da paternidade registral de João.



RASCUNHO – PEÇA PROCESSUAL – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	S.P.Q.R.
10	3.1.Q.N.
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	DREPARO IVRÍDICO
19	I KLII III O) . IGDICO
20	CHIPSOS PAUVANISMISCHIPSOS
21	CURSOS PARAMOONCURSOS
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – PEÇA PROCESSUAL – 2/4

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	S.P.Q.R.
40	3.1.Q.K.
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	DREPARO IVRÍDICO
49	LEGITICO JARGOTO
50	/ Supremental Property of the Company of the Compan
51	CURSOS PARAMONCURSOS
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO – PEÇA PROCESSUAL – 3/4

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	S.P.Q.R.
70	3.1.Q.N.
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	DDEPARO IVRÍDICO
79	I KLITHO J. RUDICO
80	CHIPSON PARIMETERS PAR
81	CURSOS PAR MOUNCURSOS
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

RASCUNHO – PEÇA PROCESSUAL – 4/4

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	SPOP
100	S.P.Q.R.
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	DDEPARO IVRÍDICO
109	I KLIMICO) VIGIDICO
110	Cursos Paragranguages
111	CURSOS PARAMEENCURSOS
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	







